



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 223/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ

- **Cargo/Função:** COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- **CPF:** 110.329.944-10

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	SÃO TOMÉ/RN	26 de outubro de 2021	150,00	150,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 150,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **SÃO TOMÉ/RN** no(s) dia(s) **26 de outubro de 2021**, com a finalidade de participar de capacitação “ I ENCONTRO REGIONAL DE DEFESA CIVIL ” que ocorrerá no Centro de Convivência de Idosos – CONVIVER, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de outubro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

Prefeito Municipal